

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

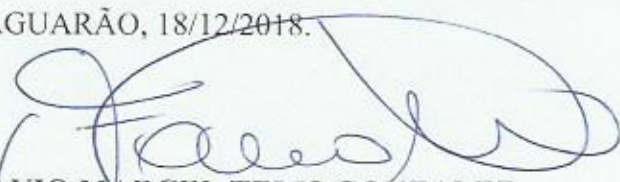
Data: 18/12/2018

Hora: 11:08

Portaria nº 1678/2018

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 07/01/2019, ao servidor **DENI DE SOUZA TEIXEIRA**, CPF 133.949.830-87, matrícula 36935, cargo de Condutor, padrão 05, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.443,26 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 924,98 - conforme Lei Municipal nº 4166 de 2003, art. 24; 05 Triênios no valor de R\$ 231,24 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89; 15 Anuênios no valor de R\$ 138,74 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 260; Promoção de Classe no valor de R\$ 138,74 - conforme Lei Municipal nº 4166 de 2003, art. 15; Incorporação de Gratificação de Motorista - SSO2 no valor de R\$ 9,56 - conforme Lei Municipal nº 5497 de 2012, art. 7º inc. II alínea b a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 18/12/2018.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.